



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

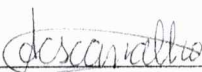
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

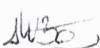
FOLHA, 08

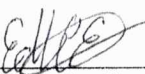
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Bôas, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analisados e discutidos pelos vereadores, tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas
Secretário


Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

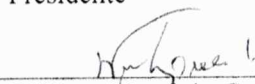
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09

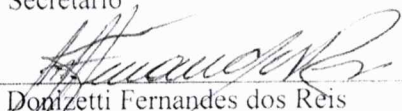
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessies, às dezoito horas e quarenta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analisados e discutido pelos vereadores, tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


José Antônio Ribeiro
Presidente


William Mauricio Goulart
Secretário


Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

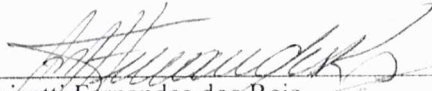
www.cmnatercia.mg.gov.br

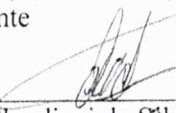
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 10

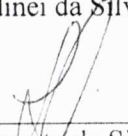
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analisados e discutidos pelos vereadores, tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário


Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 11

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Boas, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016 e do Projeto de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pelo assessor jurídico e realizada a leitura dos pareceres referente ao projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016. Tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo para a emissão e leitura dos pareceres referentes aos Projetos 12, 13, 14, 15. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Presidente

Saulo Regis de Vilas Boas
Secretário

Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO



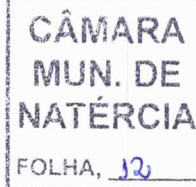
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

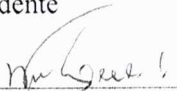


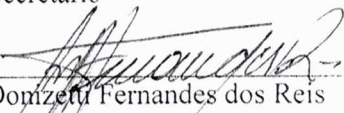
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e vinte e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016 e do Projeto de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pelo assessor jurídico e realizada a leitura dos pareceres referente ao projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016. Tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo para a emissão e leitura dos pareceres referentes aos Projetos 12, 13, 14, 15. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


José Antônio Ribeiro
Presidente


William Mauricio Goulart
Secretário


Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Ao primeiro dia do mes de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para analise Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016 e do Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pelo assessor jurídico e realizada a leitura dos pareceres referente ao projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016. Tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo para a emissão e leitura dos pareceres referentes aos Projetos 12, 13, 14, 15. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 14

Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO